



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 842, de 26 de agosto de 2008

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.002771/2008-11 e 15414.001106/2008-00,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SULINA SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 88.457.395/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2008, rerrratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – aumentar o capital social em R\$ 2.300.000,00, integralizando R\$ 1.150.000,00 no ato, em dinheiro, e o restante, no valor de R\$ 1.150.000,00, no prazo de 12 meses, elevando o capital social de R\$ 6.934.428,91 para R\$ 9.234.428,91, representado por 547.236 ações ordinárias e 6.860 ações preferenciais; e

II – reformar o artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe em Exercício